

PROCESSO Nº 408/2025-FM

Despacho nº 41/2025-DFM

No exercício das competências delegadas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, e considerando o atendimento dos requisitos procedimentais estabelecidos no Parecer Referencial nº 1/2024-AJ, de 30 de janeiro de 2024, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A presente contratação tem por objeto o seguro de 15 (quinze) veículos da frota da Faculdade de Medicina.

AUTORIZO, ainda, a realização da despesa no montante de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), bem como a emissão do respectivo empenho em favor da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. O valor será custeado com recursos do tesouro estadual, sob a classificação funcional programática nº 12.364.4807.5304 e classificação de despesa nº 3.3.90.39.44. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme disposto no Termo de Referência.

Publique-se e cumpra-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina, 19 de março de 2025.

Professor Associado Pedro Luiz Toledo de Arruda Lourenção
Vice-Diretor no exercício da Direção